

Proc. 20.893/40.

(CP-1672/40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Seguros de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva;

CONSIDERANDO que a RECEITA prevista é de Rs. 5.865:000\$000 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco contos de reis) e a DESPESA orçada de Rs. 4.008:800\$000 (quatro mil e oito contos e oitocentos mil reis)-, de que resulta o saldo provável de Rs. 1.856:200\$000 (mil oitocentos e cinquenta e seis contos e duzentos mil reis)-;

CONSIDERANDO que, embora não hajam elementos básicos para a apreciação da proposta enviada, merece, todavia, ser a mesma aprovada;

CONSIDERANDO que, em face dos arts. 96 e 97 do regulamento baixado com o dec. nº 2464, é de se recomendar que os orçamentos das Carteiras sejam anexados ao processo de orçamento geral, que no corrente ano já foi aprovado em sessão de 12 de dezembro;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1940.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
- a) Mathias Costa Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 19/ 2 / 1941